



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 8**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 02 DE ABRIL DE 2014**

## ÍNDICE

<b>A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>B. ORDEM DO DIA .....</b>	<b>4</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....</b>	<b>4</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2014.....</b>	<b>5</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....</b>	<b>5</b>
<b>4.1 Atribuição de topónimo ao antigo Caminho Municipal 1203, sito em Vale Figueira, freguesia de Alcochete .....</b>	<b>5</b>
<b>4.2 Aprovação do projeto de alteração do loteamento de iniciativa municipal, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/93.....</b>	<b>6</b>
<b>4.3 Aprovação do projeto de Regulamento Municipal do Regime de Ocupação do Espaço Público e de Afixação e Inscrição de Publicidade .....</b>	<b>10</b>
<b>4.4 Alienação de Sucata – Encerramento de Procedimento.....</b>	<b>10</b>
<b>4.5 Alienação de Sucata – Abertura de procedimento .....</b>	<b>11</b>
<b>4.6 Apoio à realização da festa do Círio dos Marítimos de Alcochete .....</b>	<b>13</b>
<b>5. APOIOS FINANCEIROS.....</b>	<b>14</b>
<b>6. INFORMAÇÕES .....</b>	<b>14</b>
<b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....</b>	<b>14</b>
<b>ENCERRAMENTO.....</b>	<b>15</b>

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento questionou (a pedido de alguns munícipes) se o Executivo da Câmara, do qual faz parte, já tinha um projeto relativamente à circulação de trânsito na zona ribeirinha, por lhe parecer que um primeiro esboço não foi muito bem recebido havendo, de certo modo, alguma ansiedade em relação a esta questão.

O senhor presidente esclareceu que, efetivamente, a Câmara Municipal promoveu um processo de participação pública envolvendo, nomeadamente, os comerciantes que têm estabelecimentos comerciais no núcleo histórico de Alcochete mas que se foi para além disso – o processo de participação pública foi mais amplo: todas as questões suscitadas, inclusivamente por alguns desses senhores que tiveram a amabilidade de remeter para a Câmara Municipal um abaixo-assinado que tem o seu foco de atenção em determinadas questões que foram objeto de análise e de resposta, ou de parecer, por parte dos serviços e a Câmara Municipal de Alcochete, em momento oportuno, se debruçará sobre aquele que é o plano de circulação ao nível do centro histórico mas, também, sobre o plano de estacionamento que deve servir o centro histórico de Alcochete e será a Câmara Municipal de Alcochete, naturalmente, a ter a última palavra, a ter a decisão final, relativamente a uma proposta técnica que foi devidamente enquadrada, que recebeu contributos diversos por parte, também, de diversos munícipes e, portanto, em momento oportuno quando estiverem todas as questões analisadas e sujeitas ou objeto de

parecer, o senhor presidente trará a reunião uma proposta de decisão definitiva acerca daquele que deve ser o plano de mobilidade, circulação e estacionamento no núcleo histórico de Alcochete, sendo certo que não se agrada a todas as pessoas envolvidas porque o objetivo da Câmara vai ao encontro dos objetivos de muitas, ou de todas as autarquias que promovem requalificações, regenerações, ao nível dos seus centros históricos. Não impedir a circulação automóvel mas condicioná-la e dar, também, prioridade, nalguns locais à circulação pedonal.

O senhor presidente disse, ainda, que tendo em consideração que as obras de requalificação da frente ribeirinha tiveram como propósito, ou como um dos objetivos fundamentais, a promoção do comércio local (e a obra não foi, ainda, formalmente inaugurada, são centenas, se não mesmo milhares, de pessoas que se deslocam para a nossa frente ribeirinha, com todo o potencial que daí resulta de fruição dos serviços prestados no núcleo histórico de Alcochete), pelo que, para isso tem de dar-se prioridade, nalgumas circunstâncias, à circulação pedonal, em detrimento da circulação rodoviária, mas sem impedir que os automóveis circulem, também, no núcleo histórico porque o que se pretende é um núcleo histórico vivo, com muita vitalidade.

Desta forma, a Câmara Municipal tomará a decisão final, após todos os eleitos terem tido a oportunidade de analisar as propostas e de criarem as suas convicções acerca das mesmas, sendo certo que não se conseguirá agrada a todas as pessoas envolvidas ou abrangidas por este plano de circulação.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €695.234,85 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

## **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 19/03/2014 e 01/04/2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €101.827,33 (cento e um mil, oitocentos e vinte sete euros e trinta e três cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 730 ao número 836.

A Câmara tomou conhecimento.

## **3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 19 de março de 2014**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2014, por unanimidade.

## **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

### **4.1 Atribuição de topónimo ao antigo Caminho Municipal 1203, sito em Vale Figueira, freguesia de Alcochete**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que no troço do Caminho Municipal 1203, situado entre o cruzamento das avenidas do Brasil e dos Barris com a rua do Cerradinho da Praia e o entroncamento com a rua do Alto do Castelo, se verifica a aglomeração de um significativo conjunto de habitações e de algumas atividades económicas, onde habitam e trabalham várias centenas de pessoas;

2. Que a inexistência de designações toponímicas, e subsequente impossibilidade de atribuição de numeração de polícia oficiais, tem resultado em constrangimentos de ordem diversa ao bom funcionamento da atividade económica local e à qualidade de vida dos munícipes aí residentes.
3. Que, para efeitos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi ouvida a Junta de Freguesia de Alcochete.

Propõe-se:

1. Que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere estabelecer a denominação de rua Vale Figueira ao troço do Caminho Municipal 1203, sito em Vale Figueira, freguesia de Alcochete, compreendido o cruzamento das avenidas do Brasil e dos Barris com a rua do Cerradinho da Praia e o entroncamento com a rua do Alto do Castelo, conforme indicado na planta de localização anexa à presente proposta de deliberação.
2. Que, na sequência do deliberado no ponto anterior, se dê conhecimento do mesmo a todos os interessados, designadamente à Junta de Freguesia de Alcochete e aos munícipes com residência e estabelecimentos no local.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida planta de localização como **Doc. 1**.

#### **4.2 Aprovação do projeto de alteração do loteamento de iniciativa municipal, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/93**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março (RJUE), a Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo elaborou o projeto da Operação de Loteamento de Iniciativa Municipal, a realizar nos terrenos compreendidos entre a rua Padre Francisco António Ferreira, os limites Poente e Sul do Cemitério Municipal, a rua Maria Lamas e a alameda Grupo Desportivo Alcochetense, sitos no sítio da Alpendurada, da freguesia de Alcochete;
2. Que este projeto de loteamento consubstancia uma alteração ao anterior Loteamento de Iniciativa Municipal, titulado pelo alvará de Loteamento n.º 4/93, o qual, nessa data, foi realizado de acordo com os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano de Pormenor do denominado Núcleo C, que veio posteriormente a ser revogado com a ratificação do Plano Diretor Municipal de Alcochete, através da Resolução do Conselho de ministros n.º 141/97, de 17 de julho de 1997;
3. Pretende-se com este projeto criar as condições necessárias, à luz do quadro normativo e dos instrumentos de gestão territorial vigentes, para a plena efetivação do contrato de permuta de terrenos, celebrado em 11 de dezembro de 2001, entre o Município de Alcochete e Ausenda da Piedade dos Santos Almeida e Custódio Felgueira Almeida;
4. Para além do desiderato referido no ponto anterior, esta proposta de alteração tem também como objetivo a consolidação dos remates urbanos e a requalificação da área envolvente à Praça de Touros de Alcochete, promovendo a articulação e continuidade entre áreas de génese e carácter distinto, a construção de média densidade, a criação de espaços de vivência próprios, a disciplina do tráfego automóvel e dos acessos viários, a diversidade tipológica do edificado, bem como o progressivo preenchimento de espaços urbanos expectantes;

5. A presente operação de loteamento incide sobre oito prédios contíguos propriedade do Município de Alcochete, assinalados na planta de cadastro em anexo, na alteração dos parâmetros de edificabilidade dos lotes 28 a 32, também propriedade do Município de Alcochete, e na inclusão de todos os restantes lotes resultantes do Plano de pormenor do Núcleo C, que na altura não foram abrangidos pelo Alvará de Loteamento n.º 4/93;
6. De acordo com a planta de ordenamento síntese do Plano Diretor Municipal de Alcochete, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/97, de 22 de agosto, as parcelas sobre as quais incide a operação de loteamento têm a ocupação do solo programada de acordo com o disposto nos artigos 29.º e 32.º do seu Regulamento (RPDMA) em vigor, para a categoria de Espaço Urbano Consolidado (UC1);
7. A operação de loteamento proposta tem enquadramento no disposto no artigo 32.º do RPDMA, verificando-se as condições cumulativas referidas no n.º 4 do mesmo artigo, conforme a memória descritiva e justificativa emitida pelos serviços e dá cumprimento aos objetivos estabelecidos nesta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão;
8. São constituídos 27 lotes destinados predominantemente a uso habitacional (23.386,69 m<sup>2</sup>), complementados com áreas de comércio e serviços (1.267,35 m<sup>2</sup>) e estacionamento privativo (125 lugares distribuídos pelos lotes 22 e 28 a 32), sendo ainda garantidos 485 lugares de estacionamento na via pública, assegurando os parâmetros urbanísticos estabelecidos no RPMA;
9. As edificações apresentam entre 4 e 5 pisos acima do solo e a operação de loteamento apresenta um Índice de Utilização Bruto de 0,5, inferior ao estabelecido no Alvará de loteamento n.º 4/93;
10. Por deliberação tomada em reunião da Câmara de 6 de novembro de 2013, o referido projeto de alteração de loteamento foi submetido a discussão pública, nos termos do n.º 5 artigo 7.º do RJUE e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º



46/2009, de 20 de Fevereiro (RJIGT), com as necessárias adaptações, tendo a mesma sido publicitada através do Edital n.º 90/2013, de 16 de dezembro.

11. Durante o período de apreciação pública, que decorreu entre 26 de dezembro de 2013 e 15 de janeiro de 2014, não foram apresentadas, por parte dos munícipes ou de outros interessados, quaisquer sugestões sobre este assunto.
12. Antes da sua submissão a deliberação final, o projeto de alteração ao loteamento foi objeto de nova análise nas vertentes técnicas, jurídica e patrimonial, não tendo sido suscitadas falhas ou omissões que obstem à sua aprovação.

Propõe-se:

1. Que, nos termos nos conjugados do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º e do artigo 27.º do RJUE e do artigo 77.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar a alteração à Licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 4/93, consubstanciada na constituição de 32 lotes, numerados de 1 a 32, de acordo com os parâmetros urbanísticos definidos na Planta de Síntese, Quadro de Loteamento e Planta de Cadastro, anexos à presente deliberação.
2. Que, nos termos do deliberado no ponto anterior, visando uma eficaz atualização e gestão da situação cadastral do património municipal, no perímetro da área ocupada pelo atual Cemitério de Alcochete, se proceda à constituição de uma única parcela destinada a Equipamento de Utilização Coletiva, com a área total de 14.136,58 m<sup>2</sup>, a integrar no Domínio Privado do Município, sendo a parte remanescente destinada a arruamentos, a integrar o Domínio Público Municipal.
3. Que, ainda de acordo com os pressupostos referidos no ponto anterior, se proceda à desafetação para o Domínio Público Municipal de todas as áreas integrantes das parcelas municipais, que atualmente estão afetadas a

arruamentos e a espaços verdes de proteção e enquadramento, totalizando a área total de 14.916, 24 m<sup>2</sup>.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 voto contra do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

O senhor vereador Vasco Pinto fez a seguinte Declaração de Voto em nome do CDS-PP:

«Após discussão da proposta, voto contra a aprovação do projeto de alteração do loteamento de iniciativa municipal titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/93, por manter dúvidas, quanto ao cumprimento dos ratios relativos ao índice de utilização bruta (IUB), que deve ser igual ou inferior a 0.5, bem como, no que respeita ao valor mínimo de área verde que deverá ser observado, ambos estipulados no Plano Diretor Municipal.»

#### **4.3 Aprovação do projeto de Regulamento Municipal do Regime de Ocupação do Espaço Público e de Afixação e Inscrição de Publicidade**

O assunto foi retirado para posterior deliberação.

#### **4.4 Alienação de Sucata – Encerramento de Procedimento**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«No seguimento da deliberação em reunião de Câmara, de 5 de fevereiro de 2014 e após afixação do edital n.º 6/2014, para a alienação de sucata, foram apresentadas duas propostas, em que ambas terão de ser excluídas por não preencherem os requisitos estabelecidos no edital.

Propostas apresentadas:

Filipe Piedade – Valorização, reciclagem e comércio de metais:

- A proposta refere-se à gestão e levantamento da sucata efetuando uma prestação de serviços e não a aquisição, sendo feita apenas uma proposta global de 205,00€ a tonelada, traduzindo-se para 0,20€ por kg, não atingindo o valor mínimo do lote mais valioso.

Mário Guiomar – Gestão de Resíduos, Lda.:

- Os valores apresentados nesta proposta são consideravelmente inferiores ao montante estipulado no edital.

Assim, proponho o encerramento do atual procedimento para a alienação de sucata.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.5 Alienação de Sucata – Abertura de procedimento**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Devido à existência de bens da autarquia em avançado estado de degradação, considerados como sucata, propõe-se a alienação dos mesmos a quem oferecer melhor preço, através de propostas em envelope fechado, reservando o direito de não adjudicar a venda caso o valor das propostas seja inferior ao mínimo definido para cada um dos lotes.

A sucata a alienar divide-se de acordo com os seguintes lotes:

Lote 1 – Ferro velho – Valor base: €0,18/kg (com IVA à taxa legal em vigor):

- Diversos ferros, tubos e outros – depositados junto ao viveiro, no estaleiro municipal.

Lote 2 – Veículos e máquinas em fim de vida – Valor Base:€0,18/kg (com IVA à taxa legal em vigor):

- 1 Citroen ZX com a matrícula 09-55-FE - depositado junto à oficina auto, no estaleiro municipal;
- 1 Varredora mecânica APPLIED 414 RS - depositado junto à oficina-auto, no estaleiro municipal;
- 1 Reboque com a matrícula L-0869 - depositado junto à oficina auto, no estaleiro municipal;
- 2 Reboques médios doados pelo Exército à Autarquia - depositados no antigo circuito de manutenção no Parque Industrial do Batel;
- 1 Veículo pesado MAN com a matrícula 24-25-RX – depositado em oficina localizada em Vale de Figueira.

Lote 3 – Equipamento Diverso e Material Elétrico – Valor Base: €0,20/kg (com IVA à taxa legal em vigor):

- 1 Ventoinha – depositada no antigo refeitório do estaleiro;
- 1 Micro-ondas – depositado no antigo refeitório do estaleiro;
- 4 Extintores – depositados no antigo refeitório do estaleiro;
- Diversos componentes elétricos obsoletos retirados da iluminação pública aquando da substituição por novos componentes – depositados do armazém principal do estaleiro municipal.

Assim, proponho a aprovação para a abertura de procedimento para a alienação de sucata.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.6 Apoio à realização da festa do Círio dos Marítimos de Alcochete**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«A tradicional festa do “Círio dos Marítimos” constitui um dos momentos de raiz popular mais célebre da identidade cultural do concelho de Alcochete, realizando-se anualmente na Páscoa e, este ano, no período de 19 a 22 de abril.

Reconhecendo o superior interesse municipal desta secular tradição e na perspetiva de manter viva esta festividade, a Câmara Municipal associa-se à festa do “Círio dos Marítimos” concedendo apoio logístico, bem como isenção do pagamento de licença especial de ruído no lançamento de fogo de estalaria e suportando as despesas para aquisição de fogo de estalaria durante os quatro dias desta celebração.

Neste sentido, nos termos e para efeitos do disposto no n.º4 da alínea b) do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 169/99 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder (com base no reconhecimento do citado interesse municipal), apoio logístico à realização do “Círio dos Marítimos de Alcochete”, tal como solicitado, bem como o fornecimento de fogo de estalaria no valor estimado de €861,00 (oitocentos e sessenta e um euros), a lançar nos dias 19 a 22 de abril, bem como isentar do pagamento de licença especial de ruído com vista ao lançamento do respetivo fogo, conforme parecer que se junta em anexo e que faz parte integrante desta proposta.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido parecer como **Doc. 3**.

## **5. Apoios Financeiros**

Não foram apresentadas propostas.

## **6. Informações**

Não foram prestadas informações.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Intervieram as seguintes munícipes:

D. Patrícia Figueira:

Solicitou o arranjo dos passeios na rua da Framboesas, em Alcochete, que se encontram com erva muito alta e calçada fora do sítio, o que impossibilita a mobilidade da sua mãe que, neste momento, a tem reduzida, devido a um acidente.

D. Lucinda Pinto:

Informou que mora, há 22 anos, na rua Ary dos Santos em Alcochete e que, por diversas vezes, já solicitou à Câmara o arranjo do espaço envolvente à sua habitação, uma vez que a imensa quantidade de ervas impossibilita o acesso ao contentor do lixo e, também devido a esse mesmo mau estado do terreno, sofreu uma queda, tendo ficado com alguns ferimentos e danificado as lentes dos óculos, esperando vir a ser ressarcida, por parte Câmara Municipal de Alcochete, dos valores pagos pelas mesmas, conforme a reclamação que já apresentou junto dos serviços.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua informou que a limpeza de ervas, na zona das Quebradas, já começou há cerca de duas semanas e irá prolongar-se.

A reclamação apresentada pela senhora Lucinda Pinto obterá uma resposta dos serviços, após análise, comprometendo-se, porém, o senhor vereador a dar instruções para que o espaço envolvente à residência da munícipe seja compactado.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro informou, relativamente à questão do acesso ao contentor do lixo, que a mesma irá ser apreciada pelos técnicos da Câmara Municipal de Alcochete.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:00 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.